



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

PORTARIA Nº. 147/2.019

**DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA O BIÊNIO 2.019/2.021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício CMS nº. 32/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao biênio 2.019/2.021, conforme as respectivas formas de representação, os seguintes membros titulares:

I - Gestores:

- a) Wander Roberto Boneli;
- b) Luiza de Cássia Tinelli;

II - Prestadores:

- a) Fernanda Pinese Mauro;
- b) Michelle Miorim Libero;
- c) Rosely Aparecida Braguim;

III - Trabalhadores de Saúde:

- a) Sandra Regina Besttêti Pereira;
- b) Rosângela Linares Xavier;
- c) Maria de Lourdes Cordeiro Santana;
- d) Ana Paula Brino Brassalotto;
- e) Michelli Fabiana Longo;

IV - Usuários do SUS

- a) Amaury Agnelli;
- b) Andreia Simone Daniel Dutra;
- c) Inês Maria do Prado;
- d) Cristiane Monteiro Guerreiro Moreira;
- e) Maria Conceição Volpi Costa;
- f) Maria das Graças Ap. Fonseca Bellini;
- g) Marilidia Viana B. Figueira da Costa;
- h) Paulo Roberto de Almeida;
- i) Salvador Rezende Filho;
- j) Vânia Bertoli Franco;

Art. 2º - São membros suplentes:

I - Gestores:

- a) Viviane de C. Cavalcante Pizetta;
- b) Fátima Olivio;

OK



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

II - Prestadores:

- a) Gabriela Viotto Sarro;
- b) Mauricio Eduardo Mazola;
- c) Mônica Garofalo Rodrigues;

III - Trabalhadores de Saúde:

- a) Jane Cristina da Graça dos Santos;
- b) Suzeli Aparecida Broggian;
- c) Silvio Donizete Franceschini;
- d) José Gilberto Machado;
- e) José Aparecido Franceschini;

IV - Usuários do SUS:

- a) Maria Lucia Alfieri Braghim;
- b) Sandra Aparecida Colussi de Sousa;
- c) Odete Araújo de Andrade

Art. 3º - Externar a gratidão da Administração Pública Municipal aos anteriores integrantes do Conselho Municipal de Saúde ante a relevância dos serviços prestados

Art. 4º - O mandato dos integrantes do atual Conselho Municipal de Saúde perdurará para o biênio 2.019/2.021, consignando que embora se trate de função não remunerada, é considerada de extrema relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nºs. 61/2.017 e 27/2.018

Prefeitura do Município de Descalvado,
aos 27 dias do mês de Maio de 2.019.


ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Paço Municipal